



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

8. PROCESSO Nº 056/2019 - Jogo: CA Paranaense (PR) X CR Vasco da Gama (RJ) – categoria amadora, realizado em 29 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro Sub 17 – **Denunciado:** Gerson Rodrigues Rios, preparador de goleiros do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, suspender por 01 partida, Gerson Rodrigues Rios, preparador de goleiros do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 258 do CBJD”.

Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama, Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho.

9. PROCESSO Nº 057/2019 - Jogo: A. Chapecoense de Futebol (SC) X EC Vitória (BA) – categoria amadora, realizado em 29 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro Sub 17 – **Denunciado:** Diego Pedro Ritter, atleta da A Chapecoense de Futebol, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**

Resultado: “Por unanimidade de votos, absolver, Diego Pedro Ritter, atleta da A Chapecoense de Futebol, quanto á imputação ao Art. 250 do CBJD”.

Funcionou na defesa da A Chapecoense de Futebol, Dra. Loasse Blange, que juntou prova de vídeo.

Expediente
24/6/2019